



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 03/01/2025

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO JORNAL ECO REGIONAL
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação de publicidade institucional no jornal ECO REGIONAL, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do artigo 75, II da Lei 14.133/2021, com a finalidade de publicar mensagem sobre a cerimônia de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito realizada em 01/01/2025 nesta Câmara Municipal de Vereadores.

Referido jornal circula em todo o território municipal. A escolha do fornecedor é dispensável uma vez que o valor é baixo e por se tratar de valores tabelados em referidos meios de comunicação, será realizada pesquisa em outros órgãos públicos que contrataram o mesmo periódico para ver se o valor está dentro do praticado no mercado.

Anta Gorda - RS, 03 de janeiro de 2025.

FERNANDO LOCATELLI

Fernando Locatelli

1º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. MORGANE MORESCO, na condição de Assessora Legislativa, para que realize a cotação prévia de preço com a finalidade de contratar publicidade institucional no jornal ECO REGIONAL.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 03 dias de janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo Cesar Bettoni', is written over the printed name.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



Arvorezinha, 6 de janeiro de 2025

Para: Paulo Bettoni- presidente do Legislativo de Anta Gorda

Na oportunidade em que o (a) cumprimento (a), venho através deste encaminhar nossa proposta para a cobertura da posse da Legislatura 2025/2028, que ocorreu em 1º de janeiro de 2025. Um momento único e marcante que levou ao Legislativo os eleitos pelo povo nas eleições de outubro de 2024.

A cobertura no jornal impresso, a ser veiculado na sexta-feira, 10 de janeiro, será de uma página colorida, no valor de R\$1.000,00.

O Eco Regional, atua há 24 anos na região contemplando nove municípios; Fontoura Xavier, Nova Alvorada, Itapuca, Camargo, Ilópolis, Arvorezinha, Anta Gorda, Putinga e Doutor Ricardo.

Desde já agradecemos por sua atenção e nos colocamos a disposição para esclarecer qualquer dúvida relacionada ao orçamento.

Orçamentos:

- **1 Pagina colorida no jornal impresso R\$1.000,00**

Toda a publicação contratada no jornal, também é veiculada no site e redes sociais do jornal.

Qualquer dúvida me coloco a disposição

Manoela Alves

Repórter/Redatora

(51)99723-5514



7,8 mil assinantes
do jornal impresso

Mais de 47 mil
seguidores no Facebook

420 mil acessos
no site em média

Mais de 13 mil
seguidores no Instagram

Empreendimentos Jornalísticos Ltda ☎ (51) 3772.1561

📄 CNPJ: 04.066.340/0001-76
Inscr. Est: 007/0012547

🌐 www.ecoregional.com.br

📍 Rua Independência, 655 - Centro

📱 @ecoregional

📍 Arvorezinha/RS

📘 /ecoregional

✉ ecoregional@ecoregional.com.br ✉ jornalismo@ecoregional.com.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 06 dias de janeiro de 2025.



PAULO CESAR BETTONI

Presidente



PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 06 de janeiro de 2025.

Ref. Dispensa de Licitação nº 004/2025

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025 para contratar publicidade institucional no jornal ECO REGIONAL.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.

Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”. Considerando que se trata de publicidade em periódico específico, a pesquisa de preços foi feita para averiguar se o valor cobrado é o mesmo praticado em outros órgãos públicos, o que restou evidenciado.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria-Geral, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Contratação de publicidade institucional no jornal ECO REGIONAL para a Câmara Municipal de Vereadores.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2002 Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 06 de janeiro de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 004/2025 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 004/2025, que tem por objeto a contratação de publicidade institucional no jornal ECO REGIONAL para a Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- ECOREGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA
CNPJ 04.066.340/0001-76

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



Publicado no quadro mural
da Cam. Mun de Vereadores
de Anta Gorda no período de
06/01 a 06/02/2025

PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 004/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **ECOREGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), para contratação de publicidade institucional no jornal ECO REGIONAL para a Câmara Municipal de Vereadores, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2002 Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo, 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Anta Gorda, RS, 06 de janeiro de 2025.

Paulo Cesar Bettoni

Presidente